DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:

Artigo 1º Fica designada a funcionária pública Municipal Sra. **Luciana Fabiano de Matos Francisco**, R.G. 41.610.713-8 SSPS/SP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Pajem** através da Portaria nº 177 de 03 de novembro de 2008, para exercer a função de **Coordenadora de Projetos no Centro Municipal de Educação Fundamental – CEMEF Miguel Stelute.**

Artigo 2º Para o exercício da função designada, a Funcionária Pública fará jus a uma gratificação de função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja a redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de fevereiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 32DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica designada a funcionária pública municipal Sra. **Marineuza dos Santos Oliveira**, RG. 29.566.773-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Coletora de Lixo** através da Portaria nº 98 de 15 de agosto de 2005, como **auxiliar de cozinha no Centro Municipal de Educação Fundamental – CEMEF Miguel Stelute.**

Artigo 2º Para o exercício da função designada, a Funcionária Pública fará jus a uma gratificação de função na ordem de 20% (vinte por cento),incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja a redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de fevereiro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº001/2022

Contrato nº031/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e recarga de oxigênio medicinal para ser utilizado no atendimento Covid-19.

ENTIDADE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ.: 35.820.448/0001-35 VALOR:

R$ 26.025,00 (Vinte e seis mil e vinte e cinco reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 28/07/2022

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito